

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0055

DECRETO N.º 202/01
De 22 de agosto de 2.001.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 5.500,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.04 – Saúde e Saneamento

13754282.006 – Manutenção do Setor de Saúde

3132-034 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

02.09 – Serviços Urbanos

10603231.020 – Aquisição de Equipamentos Permanente

4120-081 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

Total da Suplementação R\$ 5.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

03070211.003 – Reequipamento do Gabinete do Prefeito e Dependências

4120-017 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500,00

Total da Dedução R\$ 5.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 22 DE AGOSTO DE 2.001.

ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete